

SOCIOEDUCAÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO SOBRE ADOLESCÊNCIA

Jânio Alexandre de Araújo ¹

RESUMO

A várias formas de inclusão social dos sujeitos vem ganhando um território cada vez mais fértil e cabível de reflexões interessantes no que pensamos sobre dinâmicas de direitos garantidos nos dispositivos legais e cunhado nas pressões dos movimentos da sociedade. Além disso, há uma mobilização na área da saúde e da educação para inteirar situações de complementação desenvolvimento humano. O cumprimento da medida socioeducativa não deve ser executado apenas em sentido de guarda ou tutela do adolescente, ou seja, para dormir, se alimentar e em algumas vezes fazer práticas de lazer pontuais. O tema é importante no plano social, pois a ressocialização é um dos entraves no processo do cumprimento de medidas socioeducativas, pois quando o jovem adentra na unidade, o que muitas vezes há são atividades alheias ao real sentido das ações para os adolescentes. O caminho metodológico do trabalho se deu por meio da pesquisa bibliográfica, em que foi revisitado as principais obras dos autores na área de socioeducação e adolescência, bem como os documentos que apontam as garantias para inclusão desse grupo focal. O tipo de pesquisa se pauta para o aprofundamento dos estudos de um determinado tema, fazendo confronto e compactuação de ideias, então requer do pesquisador uma experiência e prática de refinamento dos debates, no intuito de tornar a análise sem fronteiras, construindo um dado ativo para estimular o posicionamento dos outros leitores que vão consumir. Sendo assim, a Terapia Ocupacional (TO) aparece como uma ciência que estuda as atividades de vida diária em vários contextos e nesse limiar abordaremos a TO no Sistema socioeducativo, ou seja, com adolescentes que por algum motivo cumprem uma medida socioeducativa.

Palavras-chave: Adolescência. Terapia Ocupacional. Ocupações

INTRODUÇÃO

A várias formas de inclusão social dos sujeitos vem ganhando um território cada vez mais fértil e cabível de reflexões interessantes no que pensamos sobre dinâmicas de direitos garantidos nos dispositivos legais e cunhado nas pressões dos movimentos da sociedade. Além disso, há uma mobilização na área da saúde e da educação para inteirar situações de complementação no desenvolvimento humano. Sendo assim, a Terapia Ocupacional (TO) aparece como uma ciência que estuda as atividades de vida diária em vários contextos e nesse limiar abordaremos a TO no Sistema socioeducativo, ou seja, com adolescentes que por algum motivo cumprem uma medida socioeducativa. O cumprimento da medida

¹ Lic em Pedagogia (Uninassau); Gestão de Políticas Públicas (UFRN), estudante de Terapia Ocupacional (Unifatecie). janioaraujori@gmail.com;

socioeducativa não deve ser executada apenas em sentido de guarda ou tutela do adolescente, ou seja, para dormir, se alimentar e em algumas vezes fazer práticas de lazer pontuais.

O adolescente precisa encontrar novas ações que contribuem para o melhor desenvolvimento e reflexão diante do contexto a qual ele se depara. Além disso, o processo de cumprimento de medida socioeducativa é um tanto quanto conflituoso, complexo e cheio de mitos construídos em torno do que é errado e do que é certo. Estigmas esses que podem atrapalhar e ações importantes de ressocialização do adolescente que cometeu atos infracionais, pois além de suportar a carga emocional, psicológica e social, há uma lacuna de atividades aplicadas ao contexto desses sujeitos.

Desse modo, a TO sistematiza ações cabíveis para essa fase de maturação dos sujeitos, por ser uma ciência plural muitos evocam as ações da terapia ocupacional para amenizar problemas de comportamento e aprendizagem dos adolescentes que infringem a lei. Devemos então refletir sobre como o encarceramento desses jovens, pois sabemos que é necessário cumprir sim uma medida de punição à luz dos seus atos infracionais, contudo precisamos refletir e conhecer o contexto desses indivíduos, principalmente quando aplicamos as garantias regidas em legislação.

Assim, o objetivo central do presente trabalho é apresentar a Terapia Ocupacional como alternativa viável para ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O tema é importante no plano social, pois a ressocialização é um dos entraves no processo do cumprimento de medidas socioeducativas, pois quando o jovem adentra na unidade, o que muitas vezes há são atividades alheias ao real sentido das ações para os adolescentes. No aspecto acadêmico, podemos perceber que o estudo inaugura um arcabouço teórico pertinente e inovador na educação, pois são insuficientes os estudos sobre a Terapia Ocupacional para medidas socioeducativas.

O que pode iniciar também outras discussões importantes para o meio científico, haja vista a incipiente divulgação da temática. No sentido mais específico, a TO no sistema socioeducativa instaura uma cultura de paz e pacificação das relações por meio do trabalho aplicado às reais atividades da vida diária do adolescente, endossando uma análise no sentido de preservação dos direitos humanos, reduzindo as possíveis mazelas e traumas causados por esse processo de encarceramento na medida de privação de liberdade.

O horizonte de intervenção da esfera pública na proteção dos adolescentes, produz um compromisso coordenado no Estatuto da Criança e Do Adolescente, além disso, oferece uma resposta a sociedade e a academia sobre o papel e mecanismo de aplicação de ações



complementares e essenciais, possibilitando também o convívio social e a ressocialização tão almejada por todos..

METODOLOGIA

O caminho metodológico do trabalho se deu por meio da pesquisa bibliográfica, em que foi revisitado as principais obras dos autores na área de socioeducação e adolescência, bem como os documentos que apontam as garantias para inclusão desse grupo focal. Por isso, Estrela (2001), defende que esse tipo de pesquisa se pauta para o aprofundamento dos estudos de uma determinado tema, fazendo confronto e compactuação de ideias, então requer do pesquisador uma experiência e prática de refinamento dos debates, no intuito de tornar a análise sem fronteiras, construindo um dado ativo para estimular o posicionamento dos outros leitores que vão consumir.

Conforme Salomon (2004), a pesquisa bibliográfica fundamenta-se em conhecimentos em grandes áreas como a biblioteconomia e documentação, entre outras ciências e técnicas empregadas de forma metódica envolvendo a identificação, localização e obtenção da informação, fichamento e redação do trabalho científico.

Esse processo solicita uma busca planejada de informações bibliográficas para elaborar e documentar um trabalho de pesquisa científica. O propósito desse tipo de metodologia também evoca um sentido mais exploratório e qualitativo do estudo, trazendo ao leitor um arcabouço para reflexões no futuro..

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os adolescentes inseridos no contexto socioeducação permanecem no imaginário social como sujeitos invisibilizados e um tanto quanto discriminados, isso decorre tanto do fato da banalização dos ato infracional como algo inato e também da falta de políticas públicas que alavanque uma concepção de ressocialização adequada para essa fase. A socioeducação é complexa e ao mesmo tempo híbrida, pois as suas dimensões referenciam um contexto de pobreza, marginalização e preconceitos diante de todos os estigmas estabelecidos.

A hibridez decorre da associação da aprendizagem pedagógica com o fortalecimento do vínculo comunitário, haja vista que o tecido social desses jovens foram rompidos no sentido tão equidistante de uma solução a que realmente o simples pensamento de fatos infracionais. Assim, o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas não é lembrado como um

ser, que simplesmente descumpriu um dever legal. Mas sim, por muitas vezes se estabelece a condicionante cada vez mais predestinada para cometer outras infrações, ou seja, como se ato infracional fosse uma determinante para resto da sua vida, destruindo qualquer possibilidade de mudança para melhor.

Entender esse debate é também compreender que a rotina e os estudos diante desses adolescentes em contexto de medida socioeducativa, onera grandes esforços diante de fatores e fronteiras que parecem ser desafiantes. Muitos não acreditam na realização de atividades aplicadas a esse contexto, por achar insignificante ou mesmo que não objetiva a ressocialização, ainda há aqueles que pensam nas ações de socioeducação com o papel de desperdiçar tempo e gastos públicos.

Tal pensamento causa constrangimentos e de certa forma retarda políticas sociais assinadas por toda uma ramificação teórica, prática, normativa e psicológica. A condição de “rejeitados” projetada nos adolescente, provoca uma verdadeira guerrilha e incompreensão do seu ser, dificultando de forma compulsiva e ineficaz, assim defende Camacho (2001) quando aborda que não basta apenas aplicar a força física para ressocializar um “menor infrator”, é necessário entender a raiz da violência, quais providências que estamos colocando no plano institucional para sanar esses problemas.

A violência como fator principal para entender essa realidade de exclusão e desafios, coloca em evidência o emprego das políticas públicas sociais para o público-alvo e como se configura essas ações na prática. Pois sabemos que é necessário investir na empregabilidade para obtenção de renda, a educação como incentivadora da emancipação da educação.

Assim, o ciclo de violência é de certa forma brechado Faleiros (2000), advoga dizendo que as vulnerabilidades na adolescência, negligência o desenvolvimento físico, psicológico e social desses sujeitos, por isso a consequência disso corresponde uma situação de risco que pode se alastrar em práticas que vão em desacordo com as normativas estabelecidas.

A Unicef (2015), anuncia que em muitas nações, as respostas à situação de adolescentes em conflito com a lei são vastamente limitadas à institucionalização, abandono ou negligência. Essas respostas são o problema, e sua origem são suposições negativas ou paternalistas de incapacidade, dependência e diferença, perpetuadas pela ignorância.

A violência rompe também os princípios éticos e valorativos de uma sociedade, então é necessário entender de onde vem essa ação e como encarar nas formas adequadas da sua atuação. Percebemos que uma apropriação dos discursos de defesa do adolescente, muitas vezes seguem uma linha de raciocínio que “inflama” ainda o contexto desse sujeito, trazendo a intensificação de atitudes que discrimina e estão alheias a segurança e cultura de paz. Na

realidade, querem colocar atividades corretivas e julgadoras, pois acham desnecessárias decisões que amparam o sofrimento, os sentimentos e as ocupações mais apropriadas para a situação encontrada em uma unidade socioeducativa.

Outro ponto importante é falarmos das medidas socioeducativas na conjuntura atual do país. Que segundo Menezes (2008) essas estão incluídas em um sistema terciário das garantias, tendo em vista que o sistema primário das garantias diz respeito às políticas públicas e o secundário representa a proteção. Ocorre que a primazia em favor dos adolescentes em conflito com a lei, tem prerrogativas instauradas no Estatuto da Criança e do Adolescente, assim devemos ampliar nossa visão quanto sociedade civil organizada, reconhecendo a existência de ações e normativas direcionadas ao público, o que só mostra indispensáveis discursos e coordenação de políticas públicas e recursos para sanar problemas.

A saber, de acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), estabelece um rol de conceitos e aplicabilidades de garantias que estruturam uma rede colaborativa e proativa para o desenvolvimento, primando a justiça e a cultura de paz. Em suas linhas gerais, o Sinase é uma política pública que deve reunir parâmetros e preceitos pedagógicos e operacionais com objetivo de atender o adolescente autor de atos infracionais, além disso (BRASIL, 2012), regulamenta as medidas socioeducativas sustentadas na Constituição Federal e nos Direitos Humanos. Considera também que adolescente é aquele sujeito que entre 12 anos e 18 anos de idade, além disso aplica de forma especial as pessoas de entre 18 anos completos e 21 anos de idade.

A maturação psicológica das pessoas nessa fase decorre de um processo bem mais complexo do que as outras, pois a construção social e psicológica do adolescente tende a ser mais trabalhoso e requer um olhar especial.

As medidas socioeducativas elencadas do Estatuto da Criança e do Adolescente são liberdade assistida, que é mais branda e o sujeito é observado por uma equipe multiprofissional, prestação de serviço a comunidade, em que o menor de idade faz serviços que sejam de acordo com o processo produtivo, existe também a semiliberdade, em que há uma parcialidade da sua internação na unidade socioeducativa, tem ainda a medida socioeducativa para atos infracionais mais gravosa, que é a internação, onde o adolescente é privado de liberdade. (BRASIL, 1990). A sucessão dessa medida costuma ser a advertência e a obrigação de reparação do dano. Quando o adolescente cumpre medida socioeducativa no meio fechado, ou seja, na internação em uma unidade, as atividades precisam ser totalmente aplicadas para a sua inserção no meio social, sendo que como já foi explicitado a priori, o tecido social foi rompido devido ao ato infracional praticado.

A Terapia Ocupacional vem sendo atribuída como uma ciência que auxilia e complementa na ressocialização dos autores de atos infracionais, pois trata-se de campo importante para aplicar estratégias para potencializar práticas de ocupação. Assim, a garantia dos direitos sociais desses adolescentes se mostra forte e multidisciplinar.

A Terapia Ocupacional, apesar de ser recente nos ambientes socioeducativos, pode articular categorias sociais e soluções que ocupam todo espaço produtivo dos indivíduos, vale lembrar também que de forma epistemológica os sujeitos atendidos pelo T.O são intitulados clientes e não pacientes, pois isso aproxima e orienta todos os profissionais a trabalhar de forma mais integral e não patológica.

Apesar disso, é observado que a T.O ainda não é tão propaganda nas unidades socioeducativa, pois há um desconhecimento evidente sobre suas funções, as especificidades e a relação com seu uso para abarcar a rede socioassistencial, por isso existe uma luta para o reconhecimento e na ocupação de posto de trabalho. A produção de saberes e práticas voltadas para a transformação da situação do jovem em cumprimento de medidas socioeducativas, é recheado de trocas sociais, pedagógica e vivências, que de acordo com Malfitano (2005) isso engrandece o repertório cultural e educacional e fortalece a rede de atendimento a qual é oferecido.

A Terapia Ocupacional tem como função trabalhar as questões relativas à ocupação dos sujeitos para a cumprir as atividades diárias da vida, construindo práticas que promovam a autonomia, podendo ser de forma individualizada ou em grupos focais. Para os adolescentes do sistema socioeducativo é interessante trabalharmos as situações no grupo focal, pois nessas dimensões são colocadas em questão um universos de abordagens e trabalha, podendo mostrar outras realidades diferentes mesmo dentro do mesmo grupo social. Segundo Pichon-Rivière (1988), precisa também haver uma relação de profissionalismo, sensibilidade social e confiança, na qual vai agregar substancialmente de forma dialética e singular, cada situação possível para interdependência do sujeito.

Isso cria um vínculo cada vez mais significativo. Ainda é importante ressaltar que as atividades de um terapeuta ocupacional no sistema socioeducativo é ainda pouco conhecida, isso se deve a vários fatores, primeiramente para fins acadêmico, os estudos são insuficientes, devido aos poucos investimentos em pesquisas dentro das instituições, talvez por essa falta de apoio, os acadêmicos não se interessam muito socioeducação como apoio cooperativo para T.O. Outro ponto que é a complexidade da Terapia Ocupacional e sua categoria de ciência multidisciplinar, isso pode causar certa estranheza com o modelo já pré-estabelecido na organização das unidades, pois o que ocorre é uma rigidez das atividades e limitações das

atitudes que enfoquem a inserção social. A invisibilidade da terapia ocupacional é prejudicial, pois o olhar social na causa dos adolescentes em medida socioeducativa precisa preconizar uma diversidade multiprofissional que favorecem a reinserção do sujeito, além disso os projetos de vida desse público tem suas aspirações tanto no envolvimento e retomada do seu papel na comunidade, como para a profissionalização e preparação para o mercado de trabalho. Nessa esteira, entendemos que a trajetória de qualquer adolescente simboliza uma projeção para a vida adulta, fase essa que pode ser desenvolvida por meios de aprendizagem aplicados e direcionados para a emancipação.

Por isso, o direito de autonomia instituí é uma consequência de boas práticas em tempos futuros, logo é interessante observar que o menor de idade, apesar da sua faixa etária, também tem vontades e perspectivas que são dificilmente respeitadas em uma perspectiva mais conservadoras, que são postuladas em muitas instâncias sociais.

Diante disso, o vínculo é uma oportunidade para os atores sociais como os terapeutas ocupacionais, para tratar as questões das medidas socioeducativas fortalecidas e intencionadas para uma aprendizagem que gera benefícios variados, tanto para a clientela, como também para a comunidade a qual houve algum dano.

A T.O se encontra em momento cada vez mais promissor, no sentido de evidenciar um olhar compilado com as maiores premissas de garantias construídas historicamente e socialmente, fundada no reconhecimento de experiências trazidas no campo da saúde e educacional. No campo social, os terapeutas ocupacionais cunha objetivos que conduzem na realização e fortalecimento do vínculo, procurando respostas e atividades pertinentes para a reflexão que ativa situações de reconhecimento do verdadeiro papel do adolescente que cumpre medida socioeducativa.

Lima (1997) reconhece que a singularidade da terapia ocupacional encontra-se no trânsito entre fronteiras, lidando com indivíduos que habitam as margens da sociedade. O delineamento da Terapia Ocupacional se dá pela sua diversidade que representa proposições dialogadas com as outras ciências, por outro lado alguns pensadores como Tedesco e Liberman (2008), apontam que há uma falta de sistematização que atravessam esses campos de saberes. Pensando nisso, elaboramos algumas sugestões de ações que poderão ser aplicadas em unidades socioeducativas , logicamente com condições regulares de funcionamento.

Atividade Meta Procedimento Plantio de hortaliças Proporcionar aos sujeitos uma atitude sustentável e que alavanque o posto de Plantão de hortaliças que sejam do uso e contexto, além disso proporcionar emprego na agricultura local/familiar. oficinas de empreendedorismo sustentável Produção de pinturas em telas Realizar formas para produção



artística e fruição Disponibilizar com o setor pedagógico aulas sobre pinturas mais modernas e assim, começar a produzir telas para uma exposição. Campeonato de Xadrez Aguçar a parte de estratégia de jogo e competição saudável Realizar aulas e treinamento sobre o xadrez com auxílio de vídeo. Disponibilizar espaço adequado para competição com árbitros e professores Oficinas de educação emocional. Mostrar a importância da inteligência emocional, referenciando assuntos pedagógicos e psicológicos Apresentar oficinas mais reflexivas com demonstração de crônicas ou lições de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades elencadas acima, são apenas uma captação de atividades relativas às realidades do sistema socioeducativo, além disso, a qualidade e a regulamentação dos serviços em terapia ocupacional, devem cobrir um leque de possibilidades inerentes às garantias históricas e existencial. Por isso, a disponibilidade dessas ações estão intensamente ligadas aos processo educacionais e não somente burocráticas.

As relações de compartilhamento profissional no ambiente socioeducativo, requer um reconhecimento das dimensões sociais e educacionais, então a Terapia Ocupacional é uma alternativa de inserção e ressocialização quando há um rompimento do tecido social, pois as ocupações são apresentadas pelos profissionais em um sentido cada vez mais inovador e desafiador. Constatamos no trabalho que é necessário realizar uma política pública aplicada aos alhures da normativas garantidas nos documentos oficiais que recobre o adolescente enquanto sujeito único. Então, a esfera pública deve desenhar oportunidades sólidas que se manifestam nas dinâmicas sociais aos quais o autor de ato infracional está inserido

REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente -

1990. Disponível em: <http://senadofederal/ECA/733647/usfos78j/gteros>. Acesso em: 18 de junho de 2022.

_____. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, regulamenta a execução da medida socioeducativa e



altera algumas leis. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm>. Acesso em: 19 de maio 2022.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 4 ed. Saraiva: São Paulo, 2005.

CAMACHO, L. M. Y. **As sutilezas das faces da violência nas práticas escolares de adolescentes**. Educação e Pesquisa. v. 27, n. 1, 2001,

ESTRELA C. **Metodologia científica: ensino e pesquisa**. 1a ed. São Paulo: Artes Médicas; 2001.

FALEIROS, Eva Silveira. **Repensando conceitos de violência, abuso, exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília, Thesaurus, 2000.

MALFITANO, A. P. S. **Campos e núcleos de intervenção na terapia ocupacional social**. Revista de Terapia Ocupacional da USP, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 1-8, 2005
ICHON-RIVIÈRE, E. **Teoria do vínculo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998

LIMA, E. A. **Terapia Ocupacional: Um território de fronteira?** Revista de Terapia Ocupacional da USP, São Paulo, v. 8, n. 2/3, p. 98-101, 1997.

SALAMON DV. **Como fazer uma monografia**. 11a ed. São Paulo: Martins Fontes; 2004
TEDESCO, S. ;LIBERMAN, F. **O que fazemos quando falamos em vulnerabilidade?O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 254-260, 2008.

UNICEF. ECA 25 anos. **Estatuto da criança e do adolescente. Avanços e desafios para a infância e a adolescência no Brasil**. 40 p. 2015. Disponível em: . Acesso em: 29 set 2022.